

## **DECRETO Nº 32.763**

**HOMOLOGA SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 010/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20282/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Súmula Administrativa nº 010/2023, em anexo, *ad referendum* do Conselho da Procuradoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600360036003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## **SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 010/2023**

**CONSIDERANDO** o pronunciamento do **Conselho da Procuradoria do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, com fundamento no disposto no artigo 11 da Lei 7.129/2014, e artigo 29 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, bem como em conformidade com a deliberação plenária de sua 57ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar a Administração Pública acerca do calendário de pagamento de promoções e progressões dos servidores públicos municipais e os seus efeitos financeiros,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Os efeitos financeiros do direito subjetivo à progressão funcional devem vigorar a partir da data da última progressão, que é a da entrada em efetivo exercício na carreira. As datas-base de maio e novembro se aplicam apenas para efeitos de concessão da progressão ao servidor.

**Artigo 2º** - O servidor faz jus ao pagamento retroativo à data da entrada em efetivo exercício na carreira.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de março de 2023.

Thiago Bringer

Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior

Bruno Sacre de Castro

Erika Sandoval Gonçalves

Roberta Lessa Rossi Friço

Manoela Athayde Veloso Sasso

Cristina de Oliveira

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

